

matrícula = 3.266 =

ficha = 01 =

Conchas, 03 de Fevereiro de 1982.

IMÓVEL:- Um Terreno com a área ideal calculada em 8,9090 ha., situado no Bairro de "São Roque Velho", do Distrito de Município de Bofete, Comarca de Conchas, que atualmente se divide:- com a Estrada de Rodagem São Paulo-Mato Grosso com João Pinto de Camargo, herdeiros de Virgílio Alves Bico do, João Inocêncio da Silva e com José Rodrigues de Oliveira, cadastrado junto ao INCRA sob nº 629.057.002.348.0 Terreno supra constitui o remanescente da área de 9,68 ha., havida pela transcrição nº 3906, do Cartório de Registro de Imóveis de Conchas, possuindo o valor venal de Cr\$14.450,84.-

PROPRIETÁRIO:- Ivo Pires, também conhecido como Ivo Pires Domingues.

Registro Anterior: 3.906.

O Serventuário, *[assinatura]*

=====

R.01/ 3.266.- Por falecimento de Ivo Pires, também conhecido como Ivo Pires Domingues, passou a pertencer ao cessionário NICOLAU PINFIDDI NETTO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador do RG nº 8.793.286 e do CIC nº 947.615.748-87, residente na Fazenda "Serrinha", do Município de Bofete, desta Comarca de Conchas. Pelo Valor de Cr\$14.450,84.0 Terreno com área calculado em 8,9090 ha, supra descrito, havido pela transcrição nº 3.906, conforme certidão passa da pelo Cartório de 1º Ofício de Justiça Local em 13 de Janeiro de 1982, extraída do Arrolamento do transmitente, que foi homologado por sentença de 16 de Dezembro de 1981, que transmitiu em julgado. Conchas, 03 de Fevereiro de 1982.0 Serventuário, *[assinatura]*

matrícula

ficha

-3 266-

-01-

Verso

Conchas, 20 de Setembro de 1983

Av.02 - 3.266.- O proprietário Nicolau Pinfildi Neto, retro qualificado, requereu ficasse constando da presente matrícula que ele casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.6.515/77, com Hosana de Oliveira, - que passou a assinar HOSANA DE OLIVEIRA PINFILDI, portadora da cédula de identidade n.9.257.880-sp, casamento esse realizado no dia 23 de Outubro de 1981, no 30º Cartório do Subdistrito de Ibirapuéra-São Paulo, cujo termo foi lavrado sob nº 7968, fls 168, do livro B-28, tudo de acôrdo com o requerimento, com firma reconhecida, que fica arquivada, juntamente com a certidão de casamento. Conchas, 20 de Setembro de 1983. O Servo, *[Assinatura]*

R. 03 - 3 266.- Por escritura pública de 16 de Setembro de 1983, lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas de São Paulo, livro n.1899, fls.162, os proprietários NICOLAU PINFILDI NETO, comerciante, RG 8.793.286-sp e CPF/MF n.947.615.748/87, assistido de sua mulher HOSANA DE OLIVEIRA PINFILDI, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.9.257.880-sp e CPF/MF n.947.615.748/87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes à rua João Pedro Cardoso, 574, em São Paulo, - transmitiram em CONFERENCIA de bens à firma PAISA PINFILDI AGROPECUARIA INDUSTRIAL S/A, com séde em São Paulo, à rua das Bicuibas, n.103, bairro do Jabaquara, inscrita no CGC/MF sob n.47.662.101/0001-91, com seus estatutos sociais arquivados na JUCESP, sob nº 593.101/76, em 11/03/1976, pelo valor de cr\$2.343.949,00,- UM TERRENO com a área ideal calculada em 8,9090 ha., situada no bairro de São Roque Velho, do município de Bofete, havido pelo registro nº 01/3266, Lº 2, cadastrado no INCRA em maior área sob número 629.057.002.348-9. Area total 22,4. Area utilizada 20,4. - Area aproveitavel 22,4. Mod.fiscal 20,0. Nº de mod.fiscal - 1,12.- Conchas, 20 de Setembro de 1983. O Servo, *[Assinatura]*

Registro


3.266

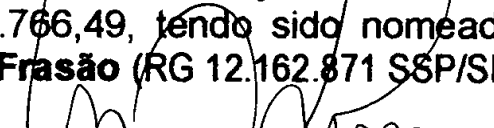
Ficha

02

Conchas, 08 de agosto de 2001.-

R. 04 – 3.266 – Em 08 de agosto de 2001.- (microfilme n.º 38.566)

Por Mandado de Registro de Arresto, expedido em 15 de maio de 2001, nos autos da ação de Execução contra devedor solvente, processo n.º 282/01, que **BANCO BRADESCO S/A**, CGC. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, município e comarca de Osasco-SP, move em face de **PAISA PINFILDI AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A**, CNPJ. 047.662.101/0001-91, com sede na rua Angra dos Reis, 800, Chácara Flora, em São Paulo; **EVANY DE MEDEIROS PINFILDI** (CPF. 054.251.008-17), residente na rua Angra dos Reis, 800, Chácara Flora, em São Paulo, e **NICOLAU PINFILDI NETO** (CPF. 947.615.748-87), residente na rua São Benedito, 627, São Paulo, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Laura Mota Lima de Oliveira, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de Paisa Pinfildi Agropecuária Industrial S/A., foi **ARRESTADO**, conforme auto de arresto constante do mandado, tendo sido nomeado como fiel depositário **Antonio Aparecido Ferreira Frasão** (RG. 12.162.871 – CPF 046.993.048-93), gerente da Agência de Conchas do Banco Bradesco S/A, sendo a dívida cobrada de R\$ 61.766,49.-
A Segunda Substituta  (Vilma Donizeti de Lima).

R. 5 – 3.266 – Em 12 de novembro de 2003. (microfilme n.º 41.814, de 29/10/2003)
PENHORA – Conforme a certidão de inteiro teor do auto de penhora extraída dos autos de executivo fiscal n.º 00.012357-0, expedida pelo cartório do 3º Ofício Cível Regional de Santo Amaro-SP, em que **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, promove ação de execução em face de **PAISA PINFILDI AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A**, CNPJ 47.662.101/0001-91, com sede na Rua Angra dos Reis, nº 800, Chácara Flora, São Paulo-SP, **EVANY DE MEDEIROS PINFILDI** (CPF 054.251.008-17), residente na Rua Angra dos Reis, nº 800, Chácara Flora, e **NICOLAU PINFILDI NETO** (CPF 947.615.748-87), residente na Rua São Benedito, nº 627, São Paulo-SP, procede-se ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 61.766,49, tendo sido nomeado como fiel depositário **Antonio Aparecido Ferreira Frasão** (RG 12.162.871 SSP/SP – CPF 046.993.048-93).
Substituta do Oficial  (Vilma Donizeti de Lima)

Av. 6 – 3.266 – Em 29 de setembro de 2011. (prenotação n.º 59.024, de 27/7/2011)
PENHORA – Conforme mandado de penhora datado de 21 de fevereiro de 2011, extraído da ação de execução de honorários em embargos de terceiro (Proc. n.º 633/90), da 1ª Vara Judicial de Conchas-SP, em que **FAZENDA DO ESTADO DE**
(continua no verso)

Registro

3.266

Ficha


2

Verso

Conchas, 23 de setembro de 2011.

SÃO PAULO move em face de **PAISA PINFILDÍ AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A**, já qualificada, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 74.166,97, tendo sido nomeado como fiel depositário José Pinfildi.

Escrevente



(Luiz Henrique Fermino)

Av. 7 – 3.266 – Em 13 de dezembro de 2016. (prenotação nº 93.460, de 17/11/2016)
CANCELAMENTO DE PENHORA – Por Mandado de Cancelamento de Penhora, expedido em 4 de julho de 2016, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, São Paulo-SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0012357-12.2000.8.26.0002), proposta por Banco Bradesco S/A em face de 1) Paise Pinfildi Agropecuária Industrial S/A; 2) Evany de Medeiros Pinfildi; e 3) Nicolau Pinfildi Neto, verifica-se que, foi determinado o **levantamento** da penhora registrada sob nº 5, nesta matrícula.

Escrevente



(Renan Vieira)

Av. 8 – 3.266 – Em 8 de maio de 2018. (prenotação nº 95.323, de 24/4/2018)
PENHORA – Conforme mandado de penhora expedido em 23 de abril de 2018, extraído da ação de execução fiscal (nº de ordem 00531965520114036182), da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, em que **Ministério da Fazenda** (CNPJ 00.394.460/0001-41) move em face de **Paise Pinfildi Agropecuária Industrial S/A**, já qualificada, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula, de titularidade de Paise Pinfildi Agropecuária Industrial S/A para garantir o pagamento da dívida de R\$ 120.739,01, tendo sido nomeada a executada Paise Pinfildi Agropecuária Industrial S/A como fiel depositária.

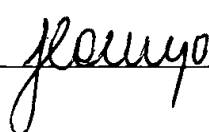
Escrevente



(Renan Vieira)

Av. 9 – 3.266 – Em 29 de julho de 2021. (prenotação nº 100.244, de 30/6/2021)
PENHORA – Conforme certidão de penhora expedida em 29 de junho de 2021, extraída da ação de execução civil (nº de ordem 0709884-46-1999), do 3º Ofício Cível de Santo Amaro, São Paulo-SP, em que **BMD-BAN Ativos Financeiros S/A em Liquidação** (CNPJ 60.892.304/0001-32) move em face de 1) **PAISA PINFILDÍ AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A**; e 2) **NICOLAU PINFILDÍ NETO**, já qualificados, procede-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de PAISA PINFILDÍ AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 1.402.600,61, foi nomeada como fiel depositária: PAISA PINFILDÍ AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A.

Escrevente



(Júnior Alexander Lourenço)